



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

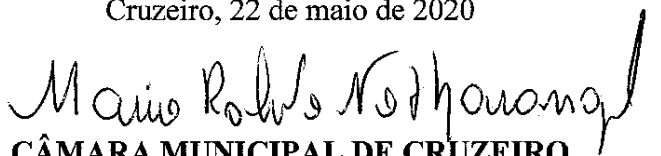
ADITAMENTO N.º 04 AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL MONITORADA N.º 006/2017

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Mário Roberto Notharangeli**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n.º 12.757.237 SSP/SP e CPF n.º 019.609.258-22, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à avenida das Papoulas, n.º 455, Bairro Jardim Primavera, CEP 12712-090, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EDÍLSON F. GOUVÊA ALARMES LTDA.-ME**, CNPJ n.º 08.167.194/0001-26, Inscrição Estadual n.º 282.124.387.110, estabelecida na Rua dos Crisântemos, n.º 165, fundos, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.712-220, neste ato representada pelo seu proprietário, **Edilson Ferreira Gouvêa**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 9.121.754 SSP/SP e do CPF n.º 029.480.838-85, residente e domiciliado à Rua dos Crisântemos, n.º 165, bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, ajustando o seguinte:

1. Tendo em vista que o Aditamento n.º 03 ao Instrumento Público de Contrato n.º 006/2017, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 19 de abril de 2020, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo até 19 de abril de 2021, mantendo-se os valores conforme contratado anteriormente.
2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 19 de abril de 2020.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 22 de maio de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Mário Roberto Notharangeli - Presidente

Contratante


EDÍLSON F. GOUVÊA ALARMES LTDA.-ME
Edilson Ferreira Gouvêa /Contratada

Testemunhas:

Nome: *Marco Antônio Zanoni*
CPF: *14.261.355-1*

Nome: *Luís Carlos Gouveia*
CPF: *416.391.888-02*